

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Extracto de Portaria n.º 323/2007 de 3 de Abril de 2007**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 16 de Março de 2007, é atribuída, à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 25 000,00 € (vinte cinco mil euros), correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia de Santo Espírito, na construção da Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 1 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

16 de Março de 2007. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.